



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2020**

Requer o comparecimento do presidente da Fundação Palmares, **SR SÉRGIO CAMARGO**, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados sobre sua recente declaração de que o movimento negro é "escória maldita".

Senhor Presidente,

Nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno, assim como da Resolução da Câmara nº 14/2020, requeremos ao Plenário da Câmara dos Deputados o **comparecimento** do presidente da Fundação Palmares, **SR SÉRGIO CAMARGO**, para, por meio de sessão virtual, prestar esclarecimentos sobre sua declaração de que o movimento negro é "escória maldita".

**JUSTIFICATIVA**

No atual governo, o país tem acompanhado indignado as reiteradas declarações fascistas, ofensivas e criminosas assacadas pelo atual presidente da Fundação Cultural Palmares, Sr Sérgio Nascimento de Camargo, que tenta, a todo custo, implantar um cultura negacionista quanto a história de luta e sofrimento do povo negro, desde que aqui aportam os primeiros navios negreiros carregados de seres humanos escravizados.

Antes mesmo de assumir a presidência da FCP, Camargo já utilizava suas redes sociais para compartilhar declarações totalmente incompatíveis com o cargo que ocupa. Em uma delas "classificou o



racismo no Brasil como nutella". Também chegou ao ponto de se referir a escravidão como algo terrível, mas "benéfico para os descendentes" dos escravos, pois os "negros no Brasil vivem melhor que os negros da África".<sup>1</sup> Como se não bastasse, em outro momento declarou que o Dia da Consciência Negra precisava ser abolido. Segundo ele, a data teria sido criada pelo campo político da esquerda para propagar o vitimismo no país<sup>2</sup>.

"Claro que tem que acabar o Dia da Consciência Negra, que é uma data da qual a esquerda se apropriou para propagar vitimismo e ressentimento racial. Isso não é uma data do negro brasileiro. Isso é uma data de minorias empoderadas pela esquerda, que propagam o ódio, ressentimento e a divisão racial".

A grave declaração em tela foi proferida após reunião com o Presidente da República, quando já se encontrava suspenso do cargo. Contudo, em fevereiro desse ano, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha reverteu a decisão da Justiça Federal do Ceará, atendendo ao pedido feito pela Advocacia-Geral da União (AGU) devolvendo a nomeação.

Em outra oportunidade, tratou o dia da Consciência Negra como vitimismo ou algo de esquerda, ignorando que referida data faz alusão a morte de Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência na luta contra a escravidão, lembrando a importância da cultura e da ancestralidade negra, conforme reconhece a Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011 (Institui o Dia nacional de Zumbi e da Consciência Negra), desprezando símbolos culturais introduzidos no arcabouço jurídico brasileiro, postura repulsiva que merece melhor atenção por parte desta Procuradoria, pois afetará diretamente as políticas públicas voltadas

1 Disponível: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/12/10/dia-da-consciencia-negra-propaga-vitimismo-diz-chefe-da-fundacao-palmares-apos-reuniao-com-bolsonaro.ghtml>

2 Disponível: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/12/10/dia-da-consciencia-negra-propaga-vitimismo-diz-chefe-da-fundacao-palmares-apos-reuniao-com-bolsonaro.ghtml>

para a promoção e preservações da cultura e valores sociais, colocando em risco toda as lutas e conquistas do povo negro.

Mas a trajetória de acinte à lei e aos símbolos nacionais, em especial a história de luta dos negros e negras, não para por aí. No dia 13 de maio de 2020, Camargo, de forma reincidente, discrimina, induziu e incitou a prática de crime e a discriminação étnica, racial contra cidadãos e cidadãs brasileiras e movimentos sociais ao pretexto de comemorar o aniversário da Lei Áurea de 1888. o presidente da Fundação Palmares publicou no site oficial da instituição artigos depreciativos a Zumbi, além de um artigo do Deputado Federal Hélio Lopes, que em nada contribui com a luta do povo negro por igualdade. Também ao longo do dia, Sergio Camargo fez uso de suas redes sociais para a postagem de conteúdos nos quais afirma que Zumbi é "herói da esquerda racista; não do povo brasileiro. Repudiamos Zumbi!", em clara violação ao propósito de resgate dos valores da influência negra no Brasil que marca estatutariamente a Fundação Cultural Palmares, criada por lei antes mesmo da Constituição Federal de 1988.

Felizmente, O Tribunal Regional Federal da 1ª Região determinou, no último dia 29 de maio, que a Fundação Cultural Palmares retirasse do site da instituição os referidos artigos que desqualificam a figura de Zumbi dos Palmares. A decisão atendeu a ação popular movida pelos deputados federais Túlio Gadêlha (PDT-PE), Benedita da Silva (PT-RJ), Áurea Carolina (PSOL-MG) e Bira do Pindaré (PSB-MA).

Numa prova de que sua atuação o à frente do órgão é inexoravelmente eivada de preconceito criminoso, quatro dias após a decisão judicial, vemos indignados as graves declarações reveladas pelo jornal Estado de S. Paulo que motiva este requerimento<sup>3</sup>. Como mostra o jornal, Camargo classificou o movimento negro como "**escória maldita**", que abriga "**vagabundos**", e chamou Zumbi de "filho da

<sup>3</sup> Disponível em: [https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,presidente-da-fundacao-palmares-chama-movimento-negro-de-escoria-maldita-ouca-audio,70003322554?utm\\_source=whatsapp&utm\\_medium=grupo&utm\\_campaign=noite](https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,presidente-da-fundacao-palmares-chama-movimento-negro-de-escoria-maldita-ouca-audio,70003322554?utm_source=whatsapp&utm_medium=grupo&utm_campaign=noite)

puta que escravizava pretos". A portas fechadas, Camargo também manifestou desprezo pela agenda da "**Consciência Negra**", se referiu a uma mãe de santo como "macumbeira" e prometeu demitir diretores da autarquia que não tiverem como "meta" a demissão de um "esquerdista".

A matéria explica que as afirmações foram feitas durante reunião com dois servidores, no dia 30 de abril, cujo áudio da conversa foi acessado pelo jornal. Foi apurado que o encontro ocorreu, na tarde daquele dia, para tratar do desaparecimento do celular corporativo de Camargo. Ao ser cobrado pelo ressarcimento do telefone, ele ficou irritado e alegou que o aparelho sumiu no período em que estava afastado do cargo, por decisão judicial. Diz que havia deixado o celular numa gaveta da fundação e insinua que o furto pode ter sido proposital, com o intuito de prejudicá-lo. É nesse momento que ele se refere ao movimento negro:

"Eu exonerei três diretores nossos (...). Qualquer um deles pode ter feito isso. Quem poderia? Alguém que quer me prejudicar, invadir esse prédio para me espancar, invadir com a ajuda de gente daqui... O movimento negro, os vagabundos do movimento negro, essa escória maldita", disse o presidente da **Fundação Palmares**. "Agora, eu vou pagar essa merda aí", completou, numa referência ao telefone.

Inadmissível, pois, que o representante maior de um órgão que tem a função de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira, se coloque contra princípios, não só fazendo pouco do processo de escravidão no Brasil, mas desclassificando e xingando de forma preconceituosa e criminosa um dos principais movimentos que representa justamente os valores que a Fundação Palmares deveria representar.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

O episódio aqui relatado representa clara manifestação de violência não só contra o povo negro, vitimado diretamente ao longo da história, mas dirige-se também à sociedade como um todo, em especial aos que reclamam maior proteção do Estado. Não se tem dúvidas sobre o impacto que o conteúdo de declarações como estas podem ter na naturalização, legitimação e perpetuação da violência contra grupos em situação mais vulnerável, e, justamente originadas, repise-se, do Presidente de um órgão que tem como missão institucional a promoção dos valores culturais, sociais, econômicos, de preservação da história brasileira, de reconhecimento da influência deste povo na construção da sociedade e do país.

Assim, o conteúdo da invectivas de Sérgio Camargo atentam contra o texto constitucional. O Congresso Nacional não pode assistir inerte os permanentes e reiterados ataques contra a Carta Magna e os Tratados Internacionais de Direitos Humanos assinados pelo Brasil.

Por todo o exposto, em defesa do Estado Democrático de Direito e contra todas as formas de discriminação e de discordo de ódio, é urgente que a Secretária especial de Cultura preste os esclarecimentos necessários perante a Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2020.

Áurea Carolina  
PSOL/MG

Benedita da Silva  
PT/RJ

Bira do Pindaré

David Miranda





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

PSB/MA

PSOL/RJ

Talíria Petrone

PSOL/RJ

Túlio Gadelha

PDT/PE

Edmilson Rodrigues

PSOL/PA

Fernanda Melcchionna

Líder do PSOL

Glauber Braga

PSOL/RJ

Ivan Valente

PSOL/SP

Luiza Erundina

PSOL/SP

Marcelo Freixo

PSOL/RJ

Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Apresentação: 03/06/2020 16:43

REQ n.1408/2020

Documento eletrônico assinado por Áurea Carolina (PSOL/MG), através do ponto SDR\_56224, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





## **Requerimento** **(Do Sr. Áurea Carolina )**

Requer o comparecimento do presidente da Fundação Palmares, SR SÉRGIO CAMARGO, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados sobre sua recente declaração de que o movimento negro é “escória maldita”.

Assinaram eletronicamente o documento CD209623124000, nesta ordem:

- 1 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 3 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 4 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
- 5 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 6 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 7 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 8 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 9 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 10 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 11 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 12 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)